



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 845

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 845

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEDUC N.º 21/2022, DE 07/11/2022.

Distribui os cargos efetivos de "Professor de Desenvolvimento Infantil" nas unidades escolares municipais.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Os cargos efetivos de "Professor de Desenvolvimento Infantil", criados em conformidade com a LEI Nº 1603, DE 21 DE JUNHO DE 2018, são distribuídos, nas unidades escolares do Município de Rosana, na seguinte conformidade:

UNIDADE ESCOLAR	CARGOS DISTRIBUÍDOS
EMEI Tainara Bairro Mayer	11
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira	34
TOTAL	45

Artigo 2º - Faço constar da presente Portaria relação de cargos efetivos de "Professor de Desenvolvimento Infantil" providos e vagos na data desta Portaria:

UNIDADE ESCOLAR	PROVIDOS	VAGOS
EMEI Tainara Bairro Mayer	07	04
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira	29	05
TOTAL	36	09

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **7 (sete) dias** do mês de novembro de 2022.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 030/2022

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 003/2021, interessados em exercer a função de

Professor de Educação Básica I, de acordo com a Portaria nº 003/2022. A atribuição ocorrerá **na próxima Quinta-feira, dia 17/11/2022**, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera.

Será atribuída uma jornada:

• 20 (vinte) horas/aulas com aluno, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, **de segunda a sexta-feira, período da manhã, das 07h30min às 11h30min, no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira - Bloco II**, para atendimento de uma sala do Nível II - Turma "D" da Educação Infantil.

Horário de HTPC: Segunda-feira, das 18h15min às 20h15min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

Rosana, 11 de novembro de 2022.

Ricardo de Lucena Freire

Secretário de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 031/2022

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 003/2021, interessados em exercer a função de **Professor de Educação Básica I**, de acordo com a Portaria nº 003/2022. A atribuição ocorrerá **na próxima Quinta-feira, dia 17/11/2022**, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera.

Será atribuída uma jornada:

• 25 (vinte e cinco) horas/aulas com aluno, totalizando 38 (trinta e oito) horas semanais acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, **de segunda a sexta-feira, período da manhã, das 07h00min às 12h00min, no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira**, para atendimento de uma sala do Berçário I B da Educação Infantil.

Horário de HTPC: Quarta-feira, das 18h15min às 20h15min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

Rosana, 11 de novembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 845

Página 3 de 3

Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 032/2022

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 003/2021, interessados em exercer a função de **Professor de Educação Básica I**, de acordo com a Portaria nº 003/2022. A atribuição ocorrerá **na próxima Quinta-feira, dia 17/11/2022**, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera.

Será atribuída uma jornada:

- 25 (vinte e cinco) horas/aulas com aluno, totalizando 38 (trinta e oito) horas semanais acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, **de segunda a sexta-feira, período da tarde, das 12h00min às 17h00min, no CEMEI Joaquim Lopes Teixeira**, para atendimento de uma sala do Berçário I B da Educação Infantil.

Horário de HTPC: Quarta-feira, das 18h15min às 20h15min.

Horas Atividades em período contrário, conforme organização interna.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

Rosana, 11 de novembro de 2022.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação